



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 431 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Tornada sem efeito pela Portaria CNMP-PRESI n° 450 de 15 de dezembro de 2023

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO~~, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inc. XIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo n° 19.00.6500.0006498/2023-23, RESOLVE:-

-

~~Art. 1º Revogar a PORTARIA CNMP-SG n° 358 de 24 de novembro de 2023~~, a partir do dia 7 de janeiro de 2024, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, Analista de Estatística, matrícula n° 22.452, para a Escola Superior do Ministério Público da União.

~~Art. 2º Art. 1º Revogar a PORTARIA CNMP-SG n° 99 de 27 de fevereiro de 2023~~, a partir do dia 7 de janeiro de 2024, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor RAJIV GEEVERGHESE, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula n° 82.445, para a Escola Superior do Ministério Público da União.

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 12 de dezembro de 2023.~~

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS